



**DECRETO NÚMERO 5636 DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

**“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC ”.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331. de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor da Fundação e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a advogada ANDREA REGINA PORTES, RG: 23.451.588-0 – SSP/SP e CPF 099.877.868-04, nomeada para exercer o cargo de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

**Art. 2ª** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de Janeiro de 2013, revogando-se todas as disposições contrárias.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 09 de janeiro de 2013.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO**  
**Secretário de Governo**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe